



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE PINHEIROS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 198, §º 4º da Constituição Federal, Lei Orgânica, Lei Municipal nº 1.558/2023 e suas alterações e demais legislações pertinentes, torna público a abertura do Processo Seletivo Público para contratação e formação de cadastro de reservas de **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias**, mediante condições estabelecidas no presente Edital, supervisionado pela Comissão do Processo, criada pela Portaria nº 196/2025 e executado pela empresa **Passaporte PDH Seleção & Desenvolvimento Humano, Assessoria & Consultoria LTDA**.

Art. 1 – Conforme retificação realizada, hoje dia **23/03/2026 até às 23:59:59** é o último prazo para a inclusão ou substituição de comprovações de residência.

Art. 2 - O candidato que não apresentar os comprovantes citados no item 5.4, estará excluído do certame, considerado desclassificado, não podendo participar das demais etapas.

Art. 3 – O candidato terá direito à manifestação de recurso, porém não será admitida sob hipótese alguma a inclusão de documentos.

PINHEIROS/ES, 23 DE MARÇO DE 2026.

PASSAPORTE PDH